



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 499/2021.

“Concede o Título de Cidadão Irapuaense ao Senhor Luiz Félix Balbino”.

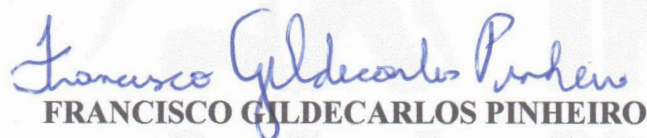
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Irapuaense ao Pastor Luiz Félix Balbino.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, em data estabelecida pela a Mesa Diretora, podendo ser realizada em local diverso de sua sede.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CE, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.


FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL